



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Reunião ao abrigo da Lei Sindical

Convocatória

Professores das Escolas EB 2, 3 Joaquim de Barros; São Julião da Barra e Secundária Luís de Freitas Branco

Dia	Horas	Local
16/03/2010	15h00	EB 2, 3 Joaquim de Barros

Ordem de Trabalhos:

1. Ponto da situação das negociações com o Ministério da Educação:
- ECD
2. Eleição do Delegado ao X Congresso da FENPROF

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará um dirigente do SPGL.

Lisboa 12/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção

Elvira Dias



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 16/03/2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 12 de Março de 2010

A Direcção

Elvira Dias